

REQUERIMENTO DE Nº. 07/2026.

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a abertura e pavimentação de um novo acesso à Ponte Ana Miranda, que interliga os núcleos Nova Marabá e Cidade Nova.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, incisos V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

A ponte Ana Miranda, que interliga o Núcleo Nova Marabá à Cidade Nova representa importante avanço na mobilidade urbana do município. Atualmente, a estrutura conta com acesso oficial pavimentado e em funcionamento.

A proposta é utilizar ruas já existentes, como as ruas: Rio de Janeiro, Rua Fortaleza, Rua Bahia e Avenida Rio Branco, que atualmente encontram-se em condições precárias, tornando-as plenamente intrafegáveis por meio de melhorias estruturais.

Entretanto, considerando o crescimento populacional da região e o aumento do fluxo de veículos, torna-se estratégico viabilizar um novo acesso à referida ponte, utilizando vias já existentes, porém atualmente em condições precárias de trafegabilidade.

A abertura e pavimentação desse novo acesso contribuirá para: melhor distribuição do fluxo viário, redução de congestionamentos, maior segurança no tráfego, integração urbana mais eficiente.

Plenário Tiago Koch, 27 de fevereiro de 2026.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá